## Resultado de contrarrazões de recursos referentes à não-homologação de inscritos

## Processo Seletivo Simplificado PSS PF 001/2018

Requerente	Razão da não homologação	Contrarrazão	Análise da Contrarrazão	Resposta do Recurso de Contrarrazões
Elisa Raquel Marques Paiva	Não atendeu ao item 3.1: letra a) e b) não enviou comprovante de endereço, domicílio bancário nem comprovante de PIS ou PASEP ou INSS.	Requereu reavaliar os documentos faltantes na inscrição, os quais foram enviados por e-mail em 07/05/2018.	3.2 RECURSO DE INSCRIÇÕES: ()  Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição. Período de inscrição, conforme edital: 09h00 do dia 18/04/2018 às 17h00 do dia 27/04/2018.	Requerimento indeferido, pois não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição.
Poliane da Silva Abreu	Inconformidade com item 3.1 letras a) b) e c) do edital. Não foi enviada documentação comprobatória do endereço residencial informado pelo requerente nem Comprovante de situação cadastral do CPF/Receita Federal atualizado.	Enviou os documentos faltantes na inscrição por e-mail em 14/05/2018.	3.2 RECURSO DE INSCRIÇÕES: ()  Não serão aceitos quaisquer documentos novos, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição. Período de inscrição, conforme edital: 09h00 do dia 18/04/2018 às 17h00 do dia 27/04/2018.	Requerimento indeferido, pois não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição.
Roseli Fátima Iankevicz	3.1 letra b) não enviou comprovante de residência nem domicílio bancário.	Enviou os documentos faltantes na inscrição por e-mail em 10/05/2018.	3.2 RECURSO DE INSCRIÇÕES: ()  Não serão aceitos quaisquer  documentos novos, somente serão reavaliados os documentos	Requerimento indeferido, pois não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição.

Valdinei Pollezi do Amaral  Não atendeu ao item 3.1 letra b) não enviou documento comprobatório exigido: domicílio bancário de domicílio bancário, alegando não existir um documento de domicílio bancário" e, desta forma, entendendo ser impraticável cobrar em edital um documento que não existe que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letra a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprova por meio de cópia digitalizada e remetida via e-mail, dentro do prazo de inscrição, documentação comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do domes di ma condente digitalo de nace o comprove o domicilio bancário, o comprovação e envio das seguintes informações para o e-mail, dentro do prazo previsto em delital.  Requerimento indeferido, pois 27/04/2018.  3.1 Para a inscrição, servio das seguintes informações para o e-mail (au do domicilio bancário informado pelo requerente na ficha de inscrição, dentro do prazo previsto em edital.  Requerimento indeferido, pois 28/108/108/109 preenchimento, comprovação e envio das seguintes informações para o e-mail (au do domicilio bancário informado pelo requerente na ficha de inscrição, dentro do prazo previsto em edital.  Copia digitalizada de todos os documentos constantes no item a).  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoridade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e-mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicilio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do					
Valdinei Pollezi do Amaral  Não atendeu ao item 3.1 letra b) não enviou documento comprobatório exigido: domicílio bancário domicílio bancário domicílio bancário domicílio bancário do existir um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Requereu reavaliar a não homologação de inscrição por falta de comprovante de domicílio bancário, alegando não existir um documento "domicílio bancário" alegando não existir um documento "domicílio bancário" alegando não existir um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do				que foram entregues no ato da	
Valdinei Pollezi do Amaral  Não atendeu ao item Amaral  Não atendeu ao item Amaral  Requereu reavaliar a não homologação de inscrição por falta de comprovante de domicílio bancário domicílio bancário  alegando não existir um documento un no edital a um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a borigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado a princes para se inscrição perenchimento, comprovação e envio das seguintes informações para o email faurgs.processosseletivos@ufrgs. bancário informado pelo requerente na ficha de inscrição, dentro do prazo previsto em edital.  Dí Cópia digitalizada de todos os documentos constantes no item a).  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do				1	
Valdinei Pollezi do Amaral  Não atendeu ao item Amaral  Não atendeu ao item 3.1 letra b) não enviou documento comprobatório exigido: domicílio bancário domicílio bancário  Maral  Requereu reavaliar a não homologação de inscrição por falta de comprovante de domicílio bancário, alegando não existir um documento "domicílio bancário" e, desta forma, entendendo ser impraticável cobrar em edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprova o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do					
Valdinei Pollezi do Amaral  Amaral  Não atendeu ao item 3.1 letra b) não enviou documento comprobatório exigido: domicílio bancário de de domicílio bancário de de domicílio bancário de de domicílio bancário de de domicílio bancário (nº do bancário documentos constantes no item a).  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trats: nº do				18/04/2018 às 17h00 do dia	
Amaral  3.1 letra b) não enviou documento comprobatório exigido: domicífilo bancário  domicífilo bancário  alegando não existir um documento "domicífilo bancário" e, desta forma, entendendo ser impraticável cobrar em edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprova o domicífilo bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do				27/04/2018.	
documento comprobatório exigido: de domicílio bancário alegando não existir un documento "domicílio bancário" e, desta forma, entendendo ser impraticável cobrar em edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Comprovação e envio das seguintes informações para o email faurgs.processosseletivos@ufrgs. br, devidamente digitalizadas: a) () domicílio bancário (nº do banco, nº do agência e nº da conta).  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário; no qual é explicitado an comprovação e envio das seguintes informações para o email faurgs.processosseletivos@ufrgs. br, devidamente digitalizadas: a) () domicílio bancário informado pelo requerente na ficha de inscrição, dentro do prazo previsto em edital.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovação e de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário informado pelo requerente na ficha de inscrição, dentro do prazo previsto em edital.	Valdinei Pollezi do	Não atendeu ao item	Requereu reavaliar a não	3.1 Para a inscrição será	Requerimento indeferido, pois
comprobatório exigido: domicílio bancário alegando não existir um documento "domicílio bancário" e, desta forma entendendo ser impraticável cobrar em edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fíca claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e-mail, dentro do prazo previsto em edital.	Amaral	3.1 letra b) não enviou	homologação de inscrição	OBRIGATÓRIO o preenchimento,	não foi enviada documentação
domicílio bancário  alegando não existir um documento "domicílio bancário" e, desta forma, entendendo ser impraticável cobrar em edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e-mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprovo o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do		documento	por falta de comprovante	comprovação e envio das	comprobatória do domicilio
documento "domicílio bancário" e, desta forma, entendendo ser impraticável cobrar em edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e-mail, dentro do prazo previsto em edital.  Contal.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e-mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do		comprobatório exigido:	de domicílio bancário,	seguintes informações para o e-	bancário informado pelo
bancário" e, desta forma, entendendo ser impraticável cobrar em edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do		domicílio bancário	alegando não existir um	<u>mail</u>	requerente na ficha de inscrição,
entendendo ser impraticável cobrar em edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do			documento "domicílio	faurgs.processosseletivos@ufrgs.	dentro do prazo previsto em
impraticável cobrar em edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e-mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do			bancário" e, desta forma,	br, devidamente digitalizadas:	edital.
edital um documento que não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do			entendendo ser	a) () domicílio bancário (nº do	
não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do			impraticável cobrar em	banco, nº da agência e nº da	
não existe e que esta exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do			edital um documento que	conta).	
exigência pode ser passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via email, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do			não existe e que esta	b) Cópia digitalizada de todos os	
passível de má interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e-mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do			•	1	
interpretação.  Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a obrigatoriedade de comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e- mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do				a).	
Considerando o item 3.1 letras a) e b), fica claramente explicitada, no edital, a <u>obrigatoriedade de</u> comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e- mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do			'	,	
e b), fica claramente explicitada, no edital, a <u>obrigatoriedade de</u> <u>comprovar por meio de cópia</u> <u>digitalizada e remetida via e-mai</u> l, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: <u>nº do</u>				Considerando o item 3.1 letras a)	
no edital, a <u>obrigatoriedade de</u> <u>comprovar por meio de cópia</u> <u>digitalizada e remetida via e- mai</u> l, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: <u>nº do</u>				·	
comprovar por meio de cópia digitalizada e remetida via e- mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do				•	
digitalizada e remetida via e- mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do					
mail, dentro do prazo de inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do					
inscrição, documentação que comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do					
comprove o domicílio bancário, o qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do				, <u> </u>	
qual é explicitado entre parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: nº do				1	
parênteses, a fim de esclarecer o candidato do que se trata: <u>nº do</u>				_ ·	
candidato do que se trata: <u>nº do</u>					
· —				•	
banco, nº da agência e nº da				· —	

	conta. A identificação do banco ocorre por meio do envio de cópia do cartão bancário ou extrato bancário, pois permite de forma plena ao comprador identificar o número do banco.

Porto Alegre, 15 de Maio de 2018.

J. Leonardo S. Gayer Supervisor de Compras da FAURGS (Assinado no original)